



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Aposentadoria voluntária por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 023/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 308, de 07 de outubro de 2025, foi concedido, **a partir de 08 de outubro de 2025** a servidora pública municipal Sra. **HELENA APARECIDA GALVÃO CIMENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.875.912-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 067.176.658-90, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo I, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

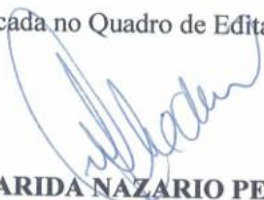
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 08 de Outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 15 de Outubro de 2025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial do Magistério do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 021/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 313, de 08 de outubro de 2025, foi concedido, **a partir de 13 de outubro de 2025** a servidora pública municipal Sra. **VALÉRIA MARIA DO CARMO MINGATOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.364.913-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 184.966.228-27, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 13 de Outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 15 de Outubro de 2025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente